



DECRETO Nº. 046/2024,

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO

Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela contratada **ROZALINA JOSÉ CORREIA**, para sua rescisão contratual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelece rescisão do contrato **063/2024 – FME**, datado de 01 de fevereiro de 2024, da contratada **ROZALINA JOSÉ CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 968.437.721-53, Cédula de Identidade nº 1.955.231 – SSP-GO, com o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal